Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 647/2021
Data: 24/03/2021 - Horário: 09:16
Legislativo - IND 98/2021

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 98/2021

APROVADO
Data 24/3/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal a inclusão de Bombeiros e dos Policiais Civis e Militares do nosso Município no grupo prioritário da vacinação contra o Covid-19, sem prejuízo das demais pessoas consideradas prioritárias.

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que, através dos órgãos competentes, proceda a inclusão de Bombeiros e dos Policiais Civis e Militares do nosso Município no grupo prioritário da vacinação contra o Covid-19, sem prejuízo das demais pessoas consideradas prioritárias.

Justifica-se o pedido de inclusão dos profissionais acima citados devido à constante exposição dos mesmos, todos os dias desde o início da pandemia, no exercício do cumprimento da lei, da garantia da segurança dos cidadãos, como também no trabalho que envolve o atendimento de ocorrências para o salvamento de vidas, em condições muitas vezes precárias de trabalho, desde o início da crise sanitária, cumprindo com seu dever da mesma forma.

A priorização desse grupo de profissionais, que está sempre à disposição para cooperar no enfrentamento à pandemia, é antes de tudo uma questão de reconhecimento do seu papel e de justiça.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 23 de março de 2021

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Vereadora – PV